

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo nº. 14/2026**

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ACRE – CRO/AC**, torna público que realizará **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, conforme condições estabelecidas neste aviso e no Termo de Referência.

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS**INÍCIO: 22/06/2026, às 08:00****FINAL: 25/06/2026, às 08:00****Horário de Brasília****FASE DE LANCES:****INÍCIO: 25/06/2026, às 08:00****FINAL: 25/06/2026, às 14:00****Horário de Brasília****1.OBJETO**

Contratação de serviço de empresa especializada em transporte rodoviário interestadual de veículos automotores, em caminhão carreta tipo cegonha, **para atender às necessidades do Conselho Regional de Odontologia do Acre – CRO/AC.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	<p>Transporte rodoviário interestadual de veículo automotor, em caminhão carreta tipo cegonha, para transporte do automóvel NISSAN FRONTIER ATTAC. CD 4X4 2.3 BI-TB DIE. AUT, com seguro total contra danos (inclusive os causados por fenômenos naturais) e roubo de veículos.</p> <p>Origem/coleta: sede do Conselho Federal de Odontologia, localizada no Lote 2, Quadra CA-07, Setor de Habitações Individuais Norte (SHIN), Lago Norte, Brasília - DF, CEP: 71.503-507.</p> <p>Destino/entrega: sede do Conselho Regional de Odontologia do Acre, localizada na Rua Manaus, 467, Residencial Iolanda, Rio Branco – AC, CEP: 69.918-880.</p> <p>Prazo de entrega: 20 (vinte) dias úteis a partir da coleta.</p>	02	unid.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
02	<p>Transporte rodoviário interestadual de veículo automotor, em caminhão carreta tipo cegonha, para transporte do automóvel CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ, 2025/2025, COR PRATA, PLACA TUY 9B59, com seguro total contra danos (inclusive os causados por fenômenos naturais) e roubo de veículos.</p> <p>Origem/coleta: sede do Conselho Regional de Odontologia do Acre, localizada na Rua Manaus, 467, Residencial Iolanda - Rio Branco/AC CEP: 69.918-880.</p> <p>Destino/entrega: sede da CS Brasil Frotas S/A, localizada na ST SCIA Quadra 8, Conjunto 11, s/n, Lote 21 – Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71.250-725.</p> <p>Prazo de entrega: 20 (vinte) dias úteis a partir da coleta.</p>	01	unid.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente Dispensa Eletrônica se dará mediante ao Sistema Dispensa Eletrônica Integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet.

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência;

2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.5. **AMPLA CONCORRÊNCIA:** O presente certame será processado pelo rito de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, nos termos do Art. 49, II da Lei Complementar nº. 123/06



3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 17.500,00** (dezesete mil, quinhentos reais) para o serviço solicitado.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Encerrada a etapa de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação.

4.2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por lote único**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Termo de Referência.

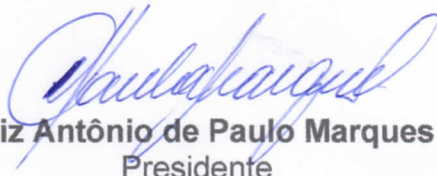
5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacao@croac.org.br** ou pelo telefone **(68) 99911-3356**.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. A contratação será realizada com fundamento no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Rio Branco – AC, 19 de junho de 2026.



Luiz Antônio de Paulo Marques
Presidente